



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 082/2022

Data: 20 de junho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, que tem como objeto a Locação de Imóvel com seis salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Ouvidoria e, outros setores indispensáveis para Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular: Jacob Robson Rossa
Suplente: Rejane Nicoletti Reis Silva

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

20 / 06 / 2022



Carine Maria Strieder
Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022